




Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação nº 240/2013
Do Vereador: Luiz Gonzaga de Deus

De conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itapemirim (em exercício), Viviane da Rocha Peçanha Sampaio, a **criação e posterior instalação de uma Secretaria Regional no Distrito de Itapecoá**, neste município.

Sala das Sessões
Itapemirim-ES, 29 de Maio de 2013.


Luiz Gonzaga de Deus
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Indicação acima tem como objetivo primordial aproximar a Administração Municipal e o Setor Público das comunidades que constituem o Distrito de Itapecoá, que por razão geográfica e distancia da Sede enfrenta entraves de comunicação e assistência, sejam estas na relação "poder público-comunidade" e vice-versa.

Vale ainda ressaltar que a implantação de uma Unidade Administrativa em nossa região, só virá trazer benefícios a nossa população, pois estando inserida no espaço geográfico e social de nossa comunidade, conhecerá de perto suas necessidades, desejos e realidade.

Para tanto, anexo a esta, apresento estudo de potencialidade econômica da região, destacando o potencial industrial da região e seu impacto econômico na arrecadação municipal.

Assim, torna-se imprescindível que a Senhora Prefeita Municipal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, que será de grande valia para a população local e para a Administração Municipal.

Rua Adiles André, s/n – Bairro Serramar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Breve relatório sobre as potencialidades econômicas para o município.

O que geram as firmas:

- Empregos diretos: 673
- Impostos em geral: R\$ 609.000,00
- Consumo de Energia: R\$ 544.000,00 (média)
- Telefonia: R\$ 30.000,00 (média)
- Alvarás
- Salários